



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 0010587-61.2021.6.05.8000

Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para a execução dos serviços de reforma do edifício principal, bloco dos serviços e prédio dos cartórios

Modalidade de licitação: Concorrência nº 01/2021

QUESTIONAMENTOS EM 23.07.2021

A empresa (*omissis*) solicita esclarecimentos acerca do questionamento abaixo:

1. PATCH PANEL E DEMAIS COMPONENTES CATEGORIA 6ª

Tipo: Patch Painel para rack 19” com portas RJ45 (fêmea) categoria 6A em sua parte frontal e conexão para cabos na parte traseira padrão de 24 portas, com etiquetas de identificação e demais acessórios;

Fabricantes: Ref. 35060024 da FURUKAWA, AMP ou equivalente técnico aprovado pela fiscalização.

- O Componente Patch Panel CAT6A tem outra referência e no caso da Furukawa, não vem com os conectores. Ele é blindado e os conectores devem ser adicionados à parte. O código correto é 35050000 e deve vir acompanhado de 24 conectores (35080100). Todos os componentes do canal devem ser blindados.

Os cabos Categoria 6A são 500Mhz e os pedidos no processo licitatório são de 250Mhz - Existe divergência entre projeto e especificação e esta mudança impacta em todo o projeto, principalmente com relação ao custo. Questionamento: Analisando os projetos e especificações, como por exemplo Patch Panels e Cabos de rede, entendemos que as especificações estão ajustadas para Categoria 6, sendo inadequadas para a Categoria 6A. Entendemos que devemos seguir o projeto e cotar a categoria 6, atendendo às especificações e detalhes dos projetos. Está correto o nosso entendimento?

Analisando as planilhas de custo do projeto, percebemos que os preços listados não são compatíveis com a categoria 6A listada no Projeto. (Reforço para a questão anterior)

2. DISCREPÂNCIAS ENTRE QUANTITATIVOS

Existem diferenças bastante consideráveis entre os quantitativos. Os 482 pontos (tomadas RJ45) não batem com as 894 certificações e nem com os 71 patches panels (dimensionados para 1704 pontos). Se considerar a rede Cat6A, precisaríamos de 2.186 conectores para alimentar os 71 patches panels, mais os 482 pontos previstos. Não é possível considerar os quantitativos com sendo suficientes para atender ao projeto proposto.

Questionamento: A comissão irá revisar a planilha e corrigir as quantidades ou a empresa vencedora deverá executar apenas o que tem na planilha? Não atendendo assim o objetivo do projeto?

No projeto (Plantas TE01-TRE02 – LAYOUT 1 OU 2) temos as seguintes quantidades: (*omissis*)

Contudo, analisando as planilhas orçamentárias, temos as seguintes quantidades: Pontos : 482 Distribuidores : 4 Patch Panels : 71 Organizadores: 152 Patch Cords : 2016 Racks 9 Certificação: 894 Fusão : 288 Fibra : 1690.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Comissão Permanente de Licitação

RESPOSTAS DA ÁREA TÉCNICA

Em relação ao *documento nº 1678302*, encaminhado pela empresa (*omissis*), temos a informar:

PATCH PANEL E DEMAIS COMPONENTES CATEGORIA 6 A;

1. Não está correto esse entendimento. Esclarecemos que todo o projeto foi concebido considerando CAT 6 A, sendo que as cotações realizadas pelo Órgão levaram em conta tal categoria (500Mhz), com todos os seus custos considerados na planilha de referência. Lembramos que se trata de uma obra em regime de empreitada por preço unitário e que, em caso de divergências, deverá ser observada a seguinte ordem de precedência: 1) PROJETOS; 2) MEMORIAIS; 3) PLANILHA.

DISCREPÂNCIA ENTRE QUANTITATIVOS

2. Quanto aos 71 *patch panels*, informamos que não serão utilizadas todas as portas. No que se refere às 894 certificações, esclarecemos que essas contemplam os 482 pontos inicialmente previstos, além dos diversos equipamentos IP previstos (computadores, sensores, câmeras, etc...). Lembramos que se trata de uma obra em regime de empreitada por preço unitário e que, em caso de divergências, deverá ser observada a seguinte ordem de precedência: 1) PROJETOS; 2) MEMORIAIS; 3) PLANILHA.

Salvador/BA, em 28 de julho de 2021.

Arthur Ribeiro Rocha
Presidente da Comissão